

# FÓRUM ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-SÃO PAULO

São Paulo, 25 de abril de 2001.

**Aos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselhos Tutelares**

Em reunião ordinária realizada no último dia 21 de abril, fomos informados pela conselheira do CONANDA Maria Stela Santos Graciani sobre as diretrizes para IV Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Segue abaixo as principais informações para agilizar o processo de organização em seu município:

**Tema: Crianças, Adolescentes e Violência**

**Lema: Violência é Covardia, As Marcas Ficam na Sociedade**

<b>Etapas</b>	<b>Âmbito</b>	<b>Período para realização</b>
<b>Primeira</b>	<b>Municipal: por municípios ou grupos de municípios de uma mesma região</b>	<b>Até 30 de julho de 2001</b>

RUA: TRÊS RIOS, 362- BOM RETIRO- SÃO PAULO-SP.  
CEP: 0112300- TEL: 011- 2209055



**FÓRUM ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-SÃO PAULO**

<b>Segunda</b>	<b>Estadual e Distrito Federal</b>	<b>Até 30 de setembro de 2001</b>
<b>Terceira</b>	<b>Nacional</b>	<b>De 19 a 22 de novembro de 2001</b>

**Obs: O número de delegados para a etapa municipal, distrital e estadual, bem como, os critérios de escolha deverão ser propostas pela comissão organizadora e aprovados pelo Conselho dos Direitos neste nível;**

**É fundamental observar a data de 15 de outubro de 2001, como limite para o envio da relação de delegados para a etapa nacional e dos relatórios das conferências e do Distrito Federal para o CONANDA.**

**PARTICIPANTES DA IV CONFERÊNCIA NACIONAL**

**Os participantes da IV Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente serão divididos nas categorias de delegados, de convidados e de observadores;**

**Distribuição dos delegados por unidade da Federação:**

<b>São Paulo- População em 2001</b>	<b>Número de delegados por população</b>	<b>Número de delegados por Unidade da Federação</b>	<b>Número total de delegados- SP</b>
<b>36.966.527</b>	<b>74</b>	<b>09</b>	<b>83</b>

RUA: TRÊS RIOS, 362- BOM RETIRO- SÃO PAULO-SP.  
CEP: 0112300- TEL: 011- 2209055

*FEDERAÇÃO  
NACIONAL  
DE DEFESA  
DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE*



## **FÓRUM ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-SÃO PAULO**

**Dos suplentes de delegados:**

**Para cada delegados eleito nas Conferências de cada unidade da Federação, deveria ser eleito seu respectivo suplente.**

**Obs: A substituição de o delegado titular pelo seu respectivo suplente deverá ser feita pelo Conselho Estadual até o dia 12/11/2001.**

**“A Conferência Nacional pretende chegar a elaboração de um PACTO SOCIAL PELA PAZ que contemple até 10 ações expressivas e exeqüíveis, capazes de sinalizar para o rompimento do ciclo da violência onde nossa infância e adolescência é, em algumas das vezes, autora, e na maioria delas, vítima. Neste sentido o CONANDA não pretende trabalhar resultados da IV Conferência ao redor de um grande rol de proposições. É esse também o percurso que sugere para a realização das Conferências em seus âmbitos municipais, estaduais e distrital, inclusive estimula a elaboração DE PACTOS SOCIAIS PELA PAZ nesses níveis”.**

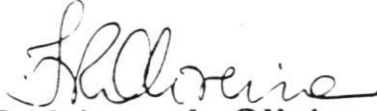
**Finalizamos observando que na III Conferência Nacional foi aprovada por unanimidade a participação dos adolescentes nas próximas conferências. Este ato de coragem e ousadia só foi possível porque alguns municípios a exemplo de São Paulo aceitou o desafio de fazer a I Conferência Lúdica no Município**



**FÓRUM ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-SÃO PAULO**  
de Crianças e Adolescentes, dando voz e voto ao adolescente em  
cumprimento ao direito de participação conquistado no ECA,  
conforme art.16 inciso VI.

**Portanto é um dever de todos a mobilização e articulação para a  
aprovação de ações efetivas contra qualquer tipo de violência.**

**Atenciosamente**



**Francisca Rodrigues de Oliveira Pini**

**Membro da Executiva do Fórum Estadual DCA-São Paulo**

